



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 28 de maio de 2026.

TERMO ADITAMENTO Nº084/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC.2025.00088528-31

Interessados:Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e nome social(Cami Felice) Camila de Felício Santos

TEC- TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº070/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, e Agente Cultural nome social(Cami Felice) Camila de Felício Santos, portador(a) do RG nº 49.187.040-1, expedido em SSP/SP, CPF nº 037.315.891-25,acordam firmar o presente Termo de Aditamento contratual, de acordo com as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Cultural (TEC) nº

070/2025, firmado em 23/06/2025, visando a continuidade da execução do projeto cultural "**Práticas de Encantamento**", aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2024 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, sem alteração do valor global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO PROJETO

2.1. O prazo de vigência do TEC, que se encerraria em 23/06/2026, fica prorrogado até 23/08/2026, de acordo com a solicitação fundamentada com Agente Cultural e aprovação técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO DE RECURSOS

3.1. O saldo de recursos financeiros existentes na conta bancária vinculada à parceria será automaticamente mantido na conta para utilização no novo período de vigência, para viabilizar a conclusão do projeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Cultural original que não conflitem com este aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Felício Santos, Usuário Externo**, em 29/05/2026, às 12:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN, Secretário(a) Municipal**, em 29/05/2026, às 13:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19018938** e o código CRC **8FF5BCD2**.